



RECEBIDO

29.05.2026

APODI-RN.  
HORA 09h17min  
ASSINATURA FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

INDICAÇÃO Nº 421/2026

**Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Vereadores de Apodi.**

O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que, após cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Sabino da Costa Neto, solicitando aporte financeiro para à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e demais materiais necessários para a criação e formação da Banda de Música da Escola Municipal Lindaura Silva.

**Justificativa:**

A presente indicação justifica-se pela importância da destinação de aporte financeiro para a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e demais materiais necessários à implantação e formação da Banda de Música da Escola Municipal Lindaura Silva.

A iniciativa tem como finalidade fortalecer o desenvolvimento cultural, educacional e social dos estudantes, proporcionando acesso à formação musical, incentivo à disciplina, ao trabalho em equipe e à valorização da cultura. Além de estimular a descoberta de novos talentos, a banda escolar atuará como instrumento de inclusão social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade.

A criação da banda também possibilitará maior participação dos alunos em eventos cívicos, culturais, pedagógicos e comemorativos do município, promovendo o protagonismo estudantil e ampliando as atividades extracurriculares ofertadas pela instituição de ensino.

VEREADOR  
**Laete**

Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000

Tels (84) 9 96413908 | 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com

## **GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN**

Dessa forma, o apoio financeiro solicitado será essencial para assegurar a estruturação adequada e o pleno funcionamento da Banda de Música da Escola Municipal Lindaura Silva, garantindo aos estudantes um ambiente de formação artística, cidadã e de desenvolvimento humano.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o empenho do Poder Público na destinação do referido aporte financeiro, reconhecendo a importância deste investimento para o fortalecimento da educação, da cultura e da inclusão social dos estudantes da Escola Municipal Lindaura Silva, contribuindo diretamente para a formação cidadã e o desenvolvimento cultural do município.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 19 de Maio de 2026.

  
**Antônio Laete Oliveira de Souza**

Vereador - MDB